



**DECRETO Nº 224/2023
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 11/2023 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº 11/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Psicólogo, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de dezembro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

José Gomes de Araújo Filho
Assessor de Governo Interino